

ATO ADMINISTRATIVO Nº 780/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 183107/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

analista ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
96771/02	HELGA PATRICIA DA ROCHA	06	16/01/2017
120765/03	DEBORA LOPES GAGINI	05	04/02/2017
250606/01	LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO	08	30/04/2017

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
200624/01	EDISSEIA REGINA MENDES	04	02/04/2017
200437/01	CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES	04	07/04/2017
200424/01	PRISCILA ALVES SHIROMA	04	09/04/2017
104190/04	SOLANGE BALBINO DE ALBUQUERQUE	06	30/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Abril de 2017.